



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

**PORTARIA Nº 08,
DE 31 DE XXXX DE 2019.**

Estabelece cronograma para a realização dos TCCS relativos ao primeiro semestre letivo dos cursos de bacharelados da FANESE, em 2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em obediência ao Regulamento dos TCCS dos cursos de bacharelados da FANESE, e considerando a necessidade de homogeneizar e disciplinar o desenvolvimento de suas atividades semestrais, fica instituído o cronograma de execução para o primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 2º - O cronograma está explicitado nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII que são partes integrantes desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria número 28, de 16 de agosto de 2018.

Prof. Ionaldo Vieira Carvalho
Diretor Geral



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

ANEXO I

Portaria n° 08, de 31 de janeiro de 2019.

CRONOGRAMA DOS TCCS DA FANESE PARA 2019.1

N°	ETAPA EVENTO	DATA
01	Reunião da coordenação de TCC com os discentes.	Até 22/02
02	Definição do professor orientador.	Até 28/02
03	Reunião dos orientadores com seus orientandos.	07 a 12/03
04	Reunião dos orientadores com os coordenadores de curso.	Até 13/03
05	Entrega, pelo discente, na Secretaria, do termo de aceite para a orientação do TCC.	Até 19/03
06	Entrega, pelo discente, na Secretaria, do parecer de liberação para qualificação do TCC.	Até 06/05
07	Remessa pelo discente, para o respectivo e-mail do TCC do Curso (tccadm@fanese.edu.br, tcccontabeis@fanese.edu.br, tccdireito@fanese.edu.br, tccengepro@fanese.edu.br), do trabalho, em Word e em PDF, já liberado pelo professor orientador, conforme o modelo que segue: Assunto do email e título de Arquivo: NOME COMPLETO - QUALIFICAÇÃO.	Até 06/05
08	Entrega, pelo coordenador, do Cronograma das bancas do TCC, à Secretaria.	Até 10/05
09	Remessa pela secretaria, via e-mail, do TCC, aos 2 (dois) Professores Avaliadores, ao Professor Orientador e ao Coordenador do Curso, para Qualificação.	Até 15/05
10	Remessa pelos Professores, por e-mail (tccadm@fanese.edu.br, tcccontabeis@fanese.edu.br, tccdireito@fanese.edu.br, tccengepro@fanese.edu.br), à Secretaria, das Fichas de Avaliação do TCC – Qualificação, juntamente com os trabalhos corrigidos.	Até 22/05
11	Divulgação, pela Secretaria, do Resultado da Qualificação dos TCC à comunidade acadêmica, nos Murais do térreo, próximo à Secretaria, e no Controle Acadêmico.	Até 27/05
12	Remessa, via Secretaria, aos discentes, dos trabalhos corrigidos na Qualificação.	Até 30/05
13	Remessa pelo discente, para o respectivo e-mail do TCC do Curso (tccadm@fanese.edu.br, tcccontabeis@fanese.edu.br, tccdireito@fanese.edu.br, tccengepro@fanese.edu.br), do trabalho, em Word e PDF, após as correções, sugeridas pelos Professores na Qualificação, conforme o modelo que segue: Assunto do email e título de Arquivo: NOME COMPLETO – VERSÃO FINAL.	Até 03/06
14	Remessa pela secretaria, via e-mail, do TCC, aos 2 (dois) Professores Avaliadores, ao Professor Orientador e ao Coordenador de Curso.	Até 05/06
15	Período de Apresentação do TCC para a Banca Examinadora.	08 a 15/06
16	Remessa pelo discente, para o respectivo e-mail do TCC do Curso (tccadmfinal@fanese.edu.br, tcccontabeisfinal@fanese.edu.br, tccdireitofinal@fanese.edu.br, tccengeprofina@fanese.edu.br), do trabalho, em PDF, contendo a ficha catalográfica e a assinatura dos membros da banca.	Até 21/06

Observações:

- 1 - A não entrega do material constante no item n° 16 implica o não lançamento da nota da disciplina, mesmo em caso de aprovação pela banca.
- 2 – O discente deverá seguir, na totalidade, o Regulamento do TCC do seu curso, respeitado o cronograma objeto do Anexo I desta Portaria.
- 3 – A identificação de plágio integral, parcial ou conceitual, a partir da Etapa de Qualificação, configura a reprovação do discente*.
- 4 – Considera-se plágio qualquer reprodução de conteúdo autoral, devidamente registrado, sem a citação da fonte consultada, de acordo com o material complementar e elucidativo, disponível no Controle Acadêmico: - **Plágio Acadêmico**: conhecer para combater, e - **nem tudo que parece é**: entenda o que é plágio.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

ANEXO II

Portaria nº 08, de 31 de janeiro de 2019.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC - QUALIFICAÇÃO

Título do TCC: _____

Nome do (a) aluno (a): _____

Curso: _____ Período Letivo: _____

Examinador: _____

CRITÉRIOS*	QUALIFICAÇÃO	
	Percentual	Percentual Máximo
Clareza e objetividade para escrever o problema, a questão teórica, os objetivos, a justificativa e a metodologia.	_____ %	24%
Atendimento aos objetivos específicos / procedimentos metodológicos.	_____ %	16%
Conteúdo e conceitos fundamentais empregados, formulados com clareza e correção, com base nos objetivos específicos.	_____ %	26%
Estrutura gráfica e diagramação estética do trabalho, de acordo com as normas técnicas ABNT/propostas pela Faculdade.	_____ %	12%
Coesão e coerência textual através de redação satisfatória.	_____ %	12%
Importância do tema e contribuição científica / Profissional do TCC	_____ %	10%
TOTAL	_____ %	100%

*** Observações:**

O Aluno será qualificado:

- 1 – Se obtiver, no mínimo, 70% na avaliação;
- 2 – For aprovado, no mínimo, por dois avaliadores;
- 3 – Não identificação de plágio por nenhum dos avaliadores.

COMENTÁRIOS:

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO

1 – APTO: ()

2 – NÃO APTO: ()

Aracaju, _____ de _____ de _____

Assinatura do Examinador

Assinatura do Coordenador



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

ANEXO III

Portaria n° 08, de 31 de janeiro de 2019.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC – BANCA EXAMINADORA

Título do TCC: _____
Nome do (a) aluno (a): _____
Curso: _____ Período Letivo: _____
Examinador: _____

CRITÉRIOS	BANCA EXAMINADORA	
	NOTA	Nota Máxima
Clareza e capacidade de síntese para expor o problema, a questão teórica, os objetivos, a justificativa e a metodologia.		14
Segurança, fundamentação teórica e domínio na exploração e apresentação dos conceitos fundamentais empregados, com base nos objetivos específicos.		20
Postura profissional e competência comunicativa científica durante a apresentação oral.		10
Estrutura gráfica do trabalho, de acordo com as normas técnicas ABNT/propostas pela Faculdade.		10
Conteúdo com coesão e coerência textual através de redação gramaticalmente correta.		10
Uso adequado e qualidade dos recursos didáticos utilizados.		8
Objetividade, domínio do assunto e desenvoltura na arguição da banca.		20
Utilização adequada do tempo de exposição/apresentação.		8
TOTAL		100

COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES:

NOTA FINAL: _____

Aracaju, _____ de _____ de _____

Assinatura do Examinador

Assinatura do Coordenador



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE
ANEXO IV

Portaria nº 08, de 31 de janeiro de 2019.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ORIENTANDO

Título do TCC: _____
Nome do (a) aluno (a): _____
Curso: _____ Período Letivo: _____
Orientador: _____

Data	Local	Horário	Assinatura do Professor	Assinatura do Aluno

Aracaju, _____ de _____ de _____

Assinatura do Examinador

Assinatura do Coordenador



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

ANEXO V

Portaria nº 08, de 31 de janeiro de 2019.

FICHA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE TCC

Título do TCC: _____

Nome do (a) aluno (a): _____

Curso: _____ Período Letivo: _____

Orientador: _____

Eu, _____ informo à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação – Bacharelado em _____ da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, que aceito orientar a monografia intitulada _____

_____,
de autoria do aluno (a) supra citado.

Eu, _____ aceito co-orientar (se houver) a monografia mencionada acima a título voluntário (**Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; art.1º**).

Aracaju, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Orientador

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

ANEXO VI

Portaria n° 08, de 31 de janeiro de 2019.

ATA DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE TCC

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 20____, às _____ horas, foi convocada e formada a banca examinadora, composta de três autoridades docentes, presidida por:

_____, e as abaixo nominadas, para a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e sua apresentação oral, elaborado pelo (a) discente _____ cujo título é: _____

Foi concedido o tempo máximo de 20 minutos para o discente fazer a exposição oral do trabalho, atribuindo-se outros 10 minutos para arguições. Após a apresentação, foram feitos os questionamentos ao discente, visando à atribuição de nota na disciplina. Concluídos os trabalhos, a banca passou à deliberação sobre a avaliação, considerando os critérios constantes na Ficha de Avaliação de TCC – Banca Examinadora. Após a deliberação, encerrada a presente banca, o (a) discente obteve as seguintes avaliações:

FUNÇÃO	AVALIADOR (A)	NOTA (0 a 10)
Presidente da Banca		
Membro (A)		
Membro (B)		
MÉDIA DA BANCA		

Sendo o TCC considerado:

() Aprovado.

() Reprovado.

Aracaju, _____ de _____ de _____

Presidente da Banca

Membro da Banca (A)

Membro da Banca (B)

Coordenador do Curso



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE **ANEXO VII**

Portaria n° 08, de 31 de janeiro de 2019.

PARECER DE LIBERAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO

Título do TCC: _____

Nome do (a) aluno a): _____

Curso: _____ Período Letivo: _____

Orientador: _____

Após análise prévia do TCC:

- () autorizo o trabalho do orientando para qualificação.
() não autorizo o trabalho do orientando para qualificação.

Aracaju, _____ de _____ de _____.

Professor (a) Orientador (a)

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador